



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 064/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas públicas e de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Pesqueira nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos titulares das Secretarias e órgãos municipais assegurar o funcionamento mínimo necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pesqueira, em 17 de dezembro de 2025

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706